



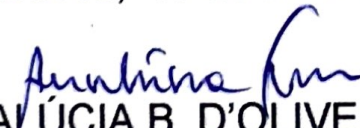
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, apreciando a petição TRT nº 03968/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2004 (2º período), para gozo de 05.07 a 03.08.2004.

OBS: Exmo. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA** – Impedido.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2004.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região